



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00529/2015 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

"Altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008, incluindo-se um inciso III, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.751 de 28 de maio de 2008 passa a vigorar acrescido de um inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

III - aos veículos destinados ao transporte de carga viva, em especial de animais de grande porte - Equinos." (NR)

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 369

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.